



PREGÃO 056/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2013

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 056/2013, devidamente homologado às Fls _____ dos processos nº **2013/011247 da SEINFRA; 2013/029184 da SEDES; 2013/008116 da SEPLAN; 2013/044282 do PROCON-JP; e 2013/106235 da SEPM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, SEDES, SEPLAN, PROCON E SEPM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP,
CNPJ: Nº 24.504.409/0001-03. Fone/Fax: (83) 2106- 2719 / 2106-2714
END.: AV General Osório, nº 398, Centro – João Pessoa/PB, CEP: 58.010-780.
E-mail: vendas@eletropecas.com.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
0004	1290103060	CABO DE FORÇA P/MICROCOMPUTADOR (PADRÃO NOVO)	RICOPEÇAS	UND	200	R\$ 2,80
0007	1130403277	CARREGADOR DE PILHAS TIPO "AAA", "AA" E "BATERIA".	FEX	UND	12	R\$ 30,00
0008	1130400010	CONECTOR RJ 45: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONECTOR AMP PARA MONTAGEM DE REDE. ESPECIFICAÇÕES: CONECTOR AMP;RJ 45;8 PINOS.	MXT	UND	500	R\$ 1,50
0012	1130413050	MEMORIA DDR2 DE 2 GB. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	MARKVISION	UND	10	R\$ 106,00
0013	1170403067	PILHA PEQUENA ALCALINA AA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEIS.	PHILIPS	UND	30	R\$ 2,00
0014	1170116021	PILHA ALCALINA A 23	GP	UND	20	R\$ 3,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



0015	1100116008	PILHA ALCALINA GRANDE C/02 UND	PHILIPS	CARTELA	50	R\$ 10,00
0016	1010916074	PILHA RECARREGAVEL TAM. AAA_EMB. C/ 02 UND	FLEX	CARTELA	52	R\$ 12,00
0022	1130406025	FONTE ATX 500 W. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	GM	UND	30	R\$ 39,00
0039	1170401200	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORES	PLASTINJECT	UND	20	R\$ 5,00

VENCEDOR: INOVAR TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.886.334/0001-68-88 **Fone/Fax:** (83) 3224 - 5387

END.: Rua Arquiteto Hermenegildo de Lascio, nº 489, Tambauzinho – João Pessoa/PB **CEP:** 58.042-140.

E-mail: itslicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
0001	1130401024	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO DE COMPUTADOR EM GEL	LEADERSHIP	UND	5	R\$ 31,00
0002	1139907002	GRAVADOR DE DVD 51/4" P/COMPUTADOR (PRETO). GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	LG	UND	3	R\$ 60,00
0003	1170401001	BATERIA 9 VOLTS	ELGIN	UND	45	R\$ 2,25
0009	1130406033	FILTO DE TELEFONE PARA INTERNET	MULTITOC	UND	50	R\$ 11,90
0011	1130408019	HD SATA II DE 1TB 7200 RMP. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	SEAGATE	UND	10	R\$ 269,00
0020	1130420028	TECLADO PADRÃO ABNT2 CONECTOR USB (TECLAS EM PORTUGUÊS/BR)	MULTILASER	UND	30	R\$ 13,90
0023	1180101013	ALICATE DE CORTE 5" ISOLADO	MULTITOC	UND	2	R\$ 8,13
0024	1180101058	ALICATE DE BICO DE 5" ISOLADO	MULTITOC	UND	2	R\$ 12,97
0025	1180102080	BROCA ACO RAPIDO 6,00MM	BOSCH	UND	2	R\$ 5,19
0026	1180102100	BROCA ACO RAPIDO 12,00MM	BOSCH	UND	2	R\$ 32,00
0027	1290103059	CANALETA 30X30MM VENTILADA BRANCA...	ENERBRÁS	UND	150	R\$ 13,52
0032	1370105014	ESTANHO PARA SOLDA	FOXLUX	KG	1	R\$ 5,33
0034	1291106025	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	DECORLUX	UND	20	R\$ 2,94
0035	1290607007	GUIA DE CABO DE 15M	CATAG	UND	1	R\$ 7,50
0036	1029912002	LIMPA CONTATO AEROSOL 250ML'	ORBQUIMICA	UND	10	R\$ 8,46
0043	1139901001	TESTE PARA CABO UTP	AJAX	UND	2	R\$ 58,50
0045	1030302044	BATERIAS PARA NOBREAK, COM POTENCIA DE 12 V, 7AH, NÃO DERRAMAVEL, GARANTIA DE 12 MESES.	LEADERSHIP	UND	6	R\$ 32,50



VENCEDOR: J G INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ.

CNPJ: nº 07.148.726/0001-15, **Fone/Fax:** (83) 3213.1446-8844-7958.

END.: Rua Dr Euclides Neiva de Oliveira, nº 2478, Mangabeira – João Pessoa/PB **CEP:** 58.055-450

E-MAIL: joab.sup@bol.com.br

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
0006	1130403268	CABO UTP CATEGORIA 5E, TRANÇADO DE 8 VIAS (CX)	MULTILASER/CAT5	CX	10	R\$ 184,00
0010	1130416087	FONTE ATX 400 W. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	GM/4000NOMINAL	UND	20	R\$ 40,00
0017	1130416092	PLACA DE REDE PCI 10/100. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	INTELBRAS/PCI10/100	UND	30	R\$ 14,00
0018	1130416103	PLACA DE REDE WIRELESS IEEE 802.11 [A/B/G]. GARANTIA MINIMA DE 01 (HUM) ANO	D-LINK/DWA-525	UND	50	R\$ 44,00
0019	1130419007	SOCKET 775 DDR3	FUNTECK/LGA775DDR3	UND	10	R\$ 199,00
0021	1130400001	TECLADO PS/2: ESPECIFICAÇÕES: TECLADO COM INTERFACE PS/2;PADRÃO ABNT2;IDIOMA: PORTUGUÊS;COMPRIMENTO DO CABO: APROXIMADAMENTE 1,3M; TECLADO COM 104 TECLAS;PLUG & PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS 95/98/2000/ME/NT/XP;(COR PRETA)	GM/PS2	UND	30	R\$ 15,00
0030	1130403279	CONECTOR RJ 45 - MACHO CAT5E	MULTITOC/CAT5 MACHO	UND	5.000	R\$ 0,60
0033	1139903031	DESENCAPADOR DE CABO UTP	MULTITOC/ALIC UNIVERSAL	UND	2	R\$ 25,00
0038	1290715000	ORGANIZADOR DE CABO - ALTURA DE 1U; LARGURA PADRÃO DE 10"; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETA	TRIUNFO/1U19	UND	60	R\$ 50,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joapessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 054/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

J G INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 71.148.726/0001-15.

INOVAR TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.886.334/0001-68.

ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 24.504.409/0001-03